

ATA DE REUNIÃO**GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC****25ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA**

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia seis de setembro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mário Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO**1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa**

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, a servidora Anna Luísa Zago Lôes de Albuquerque, da Segunda Coordenação Especializada, a qual deteve prerrogativa de voto, e, no período vespertino, foi também designada a servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro, também da Segunda Coordenação Especializada, o qual passou a deter prerrogativa de voto por ocasião de seu designação. Por derradeiro, vencidos os processos cuja relatoria competia a CRES2, foi designada a servidora Giovana Liro Nascimento Silva para compor a mesa de deliberação e ter prerrogativa de voto quanto aos processos de competência da CPROC.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, e 2.2.32 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luísa Zago Lôes de Albuquerque.

1.3 Relatoria dos Itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Liro Nascimento Silva.

2. RECURSOS DELIBERADOS**2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada**

Não houve itens para deliberação

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada**ITEM 2.2.1**

Relator: Servidor Designado
 Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.
 CNPJ: 01.886.441/0008-71
 Processo: 25759.366953/2014-85
 Expediente do recurso: 1374849/16-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 802/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
 Recorrente: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.
 CNPJ: 03.020.098/0001-37
 Processo: 25743.270016/2008-81
 Expediente do recurso: S/Nº
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 803/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
 Recorrente: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA.
 CNPJ: 58.193.483/0001-78
 Processo: 25759.498751/2015-23
 Expediente do recurso: 2058825/16-9
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 804/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado
 Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. (Incorporada pela VRG LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ Nº 07.575.651/000159)
 CNPJ: 04.020.028/0055-34
 Processo: 25766.624113/2008-30
 Expediente do recurso: 882935/11-7
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 805/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S.A.

CNPJ: 54.756.242/0001-39

Processo: 25759.686965/2011-99

Expediente do recurso: 0222258/14-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 806/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.969/0021-06

Processo: 25759.511933/2013-92

Expediente do recurso: 2363866/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 807/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Processo: 25759.082092/2014-85

Expediente do recurso: 1691283/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 808/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.507170/2010-24

Expediente do recurso: 1863489/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 809/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WALDEMIRO P. LUSTOZA & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.562.773/0001-12

Processo: 25753.053106/2011-30

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 810/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.204278/2011-21

Expediente do recurso: 0592469/13-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 811/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RECCOS COSMÉTICA LTDA. – ME

CNPJ: 14.575.637/0001-10

Processo: 25759.535907/2014-91

Expediente do recurso: 2174162/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 812/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ: 07.223.670/0001-16

Processo: 25763.755294/2010-26

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 813/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A. (Incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A. – CNPJ: 07.575.651/0001-59)

CNPJ: 04.020.028/0001-41

Processo: 25741.362882/2006-55

Expediente do recurso: 528491/10-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 814/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Processo: 25748.340729/2007-98
Expediente do recurso: 0089250/12-5
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 815/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
CNPJ: 15.578.569/0001-06
Processo: 25759.381814/2014-12
Expediente do recurso: 2208806/16-7
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 816/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 56.998.982/0001-07
Processo: 25759.176116/2010-91
Expediente do recurso: 0050094/12-1
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 817/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Processo: 25759.363289/2010-89
Expediente do recurso: 0052214/12-7
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 818/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DOHLER AMÉRICA LATINA LTDA.
CNPJ: 01.919.410/0001-01
Processo: 25759.233345/2008-71
Expediente do recurso: 384806/11-0
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 819/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EMPREITEIRA LITORAL LTDA.
CNPJ: 07.201.152/0001-00
Processo: 25743.756144/2009-41
Expediente do recurso: 0323519/12-0
Área de origem: GGPaf

Retirado da pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CLEAN HOUSE DETETIZADORA LTDA.
CNPJ: 00.611.968/0001-54
Processo: 25765.092815/2010-04
Expediente do recurso: 529457/11-6
Área de origem: GGPaf

Retirado da pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado
Recorrente: VOPAK BRASIL S.A.
CNPJ: 44.167.450/0001-49
Processo: 25767.216717/2014-80
Expediente do recurso: 1691742/16-1
Área de origem: GGPaf
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 822/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ATLANTIS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 84.502.244/0001-62
Processo: 25753.273797/2008-46
Expediente do recurso: 0491478/12-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 823/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 02.680.822/0001-96

Processo: 25749.514361/2010-81

Expediente do recurso: 0613232/13-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WMC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 06.175.334/0001-82

Processo: 25759.031555/2014-81

Expediente do recurso: 2581153/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no voto 297/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXCELER SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.596.361/0001-54

Processo: 25749.753266/2009-89

Expediente do recurso: 0131864/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 253/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GMT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.210.707/0001-05

Processo: 25759.279479/2011-55

Expediente do recurso: 0986399/13-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S.A. (Atual denominação da VRG LINHAS AÉREAS S.A.)

CNPJ: 07.575.651/0008-25

Processo: 25763.057593/2011-14

Expediente do recurso: 0901720/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25759.600791/2014-80

Expediente do recurso: 2463040/16-3

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. (Incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A.- CNPJ: 07.575.651/0001-59)

CNPJ: 04.020.028/0026-08

Processo: 25756.033717/2011-74

Expediente do recurso: 0866419/13-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 03.816.532/0001-90

Processo: 25767.731367/2014-28

Expediente do recurso: 2323134/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, para converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 47.334.701/0001-20

Processo: 25759.660113/2010-59

Expediente do recurso: 0572588/13-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS

CNPJ: 15.666.428/0001-45

Processo: 25759.274015/2015-56

Expediente do recurso: 495867/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 26.462.804/0001-04

Processos: 25351.989111/2016-12 e 25351.987434/2016-56

Expediente do recurso: 0451016/19-0

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SCAPOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

CNPJ: 57.014.433/0001-13

Processo: 25351.447454/2015-58

Expediente do recurso: 0213627/19-9

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.418683/2017-57

Expediente do recurso: 858070/18-7

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.177317/2012-91

Expediente do recurso: 1970708/19-8

Área de origem: COPEC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 61/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.689510/2009-17

Expediente do recurso: 0597345/19-7

Área de origem: GMESP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 54/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA CRES1/ GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0001-26

Processo: 25351.400339/2015-84

Expediente do recurso: 587311/19-8

Área de origem: GPBIO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 57/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.678760/2012-35

Expediente do recurso: 0632850/19-4

Área de origem: COPEC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 56/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.385409/2006-30

Expediente do recurso: 1986827/19-8

Área de origem: GPBIO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 58/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.388294/2006-35

Expediente do recurso: 1986862/19-6

Área de origem: GPBIO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 59/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 09.078.935/0003-27

Processo: 25752.654605/2017-08

Expediente do recurso: 0372352/19-6

Área de origem: GGPFAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 60/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos do dia seis de setembro, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 25ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia seis de setembro.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 16/09/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 16/09/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 16/09/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 16/09/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lirio Nascimento Silva, Analista Administrativo**, em 16/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 17/09/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 17/09/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 20/09/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0730004** e o código CRC **3E03AA28**.



Referência: Processo nº 25351.906326/2019-10

SEI nº 0730004
